

ORDEM DE SERVIÇO N. 040/2020

Contrato N.º: 02652020PSOBRAL **Cód. da Obra:** 02652020PSOBRAL01
Contrato Cliente: 035/2020-SEINF
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINF
Contratada: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME
CNPJ: 12.580.751/0001-03
Endereço: SÍTIO ARMADOR, S/N - CAMILOS, MERUOCA/CE

Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.


Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 314.065,79 (trezentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Sobral, 05 de Junho de 2020



CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA -
ME

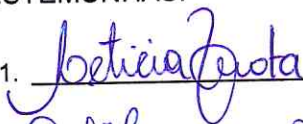


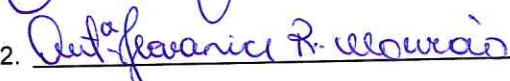
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINF

Recebi em,

05 106 120

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 


PORTARIA: 045/2020

O Secretário da Infraestrutura - SEINF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/06/2020.

| COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO | | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Fiscal | RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES | 26623 |
| Suplente | LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO | 25005 |

Obra:
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS
Conforme contrato celebrado com a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em 05 de Junho de 2020
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0253/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0253/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000 000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000.1214000 000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000 000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000.1214000 000, conforme o Processo nº P116420/2020. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0264/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0264/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000 000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000.1214000 000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000 000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000.1214000 000, conforme o Processo nº P116419/2020. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Crislayne de Fátima Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada pelo Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do acesso do Bairro Boa Vizinhança à Cohab II, no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 3.650.200,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município - DOM. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - representante legal da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representado pelo Sr. Francisco Fausto dos Santos Filho. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma Praça entre as Ruas Maria Isabel de Freitas com a Rua José Maria Aguiar, Bairro Padre Palhano em Sobral/Ce. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 049/2018-SECOMP/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 08/05/2020 e findando no dia 07/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 0038/2020 - SMS. PRAZO DE

EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 1.056.310,25 (um milhão e cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no valor de R\$ 1.056.310,25 (um milhão e cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Sobral, 08 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 035/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. VALOR DA OBRA: R\$ 314.065,79 (trezentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 314.065,79 (trezentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Sobral, 05 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA.

PORTARIA Nº 042/2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS, COORDENADAS OU ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 2.432, de 22 de maio de 2020, que prorroga, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que, prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará e institui Isolamento Social Rígido no Município de Sobral decorrentes da COVID - 19. CONSIDERANDO o Decreto nº 2.444, DE 06 DE JUNHO DE 2020 - prorroga no município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19, em observância ao decreto estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto 2.444, DE 06 DE JUNHO DE 2020- que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial para circulação no município de sobral e dá outras providências. CONSIDERANDO orientação do Governo do Estado do Ceará de prorrogar a política de isolamento social rígido no Município de Sobral por mais 7 (sete) dias, tudo com base nos dados epidemiológicos. RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINF, excetuado obras consideradas de caráter emergencial, que devem ter seu andamento regular, listadas a seguir: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº